



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº.....

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
12.01.00 Secretaria Municipal da Saúde	10.301.2023.102 4	Aquisição de Material	Santa casa de Misericórdia de Pirassununga CNPJ 54.848.361/0001- 11	Aquisição cama hospitalar	Investimento	Material Permanente	R\$60.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Léssio”

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem como objetivo apoiar a **Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga** na aquisição de materiais essenciais para o pleno funcionamento de suas atividades hospitalares. A instituição desempenha papel fundamental no atendimento à população local e regional, oferecendo serviços de saúde de qualidade, com foco em acolhimento, prevenção e tratamento de diversas patologias.

A destinação dos recursos financeiros para aquisição de materiais permitirá à Santa Casa:

- Garantir a continuidade dos serviços prestados à comunidade, sem interrupções causadas pela falta de insumos;
- Melhorar a eficiência e a segurança no atendimento aos pacientes;
- Atender à crescente demanda por procedimentos médicos e hospitalares na região;
- Fortalecer a infraestrutura do hospital, contribuindo para a qualidade do atendimento de urgência e emergência.

Dessa forma, a doação da emenda impositiva no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) é justificada pelo compromisso de assegurar recursos para a manutenção da saúde pública, promovendo o bem-estar da população de Pirassununga e regiões vizinhas.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Lésio”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TR4WN3MH3CB2T7W0>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TR4W-N3MH-3CB2-T7W0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 86 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: TR4W-N3MH-3CB2-T7W0